



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1234 de 01 de julho de 2016

**Concede Licença para atividade Política ao Servidor MAURO EDSON OBERGEN.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, Licença para atividade Política, ao servidor **MAURO EDSON OBERGEN**, portador do CPF nº 603.473.179-87, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, período de 90 (noventa) dias a partir de 04 de julho de 2016, com base no art. 128 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 5982  
Data 02/07/2016  
Página(s) 7-C